



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 445/2002

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/09/2002

Sanção: 03/09/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 445/2002

Em, 02 de setembro de 2.002.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, REMANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ -
ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou, sancionou e promulga a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Vigente os programas.

CRÉDITOS ADICIONAIS

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01 - Gabinete do Secretário

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

1.043 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

1.025 - Programa PRONAF -2000

44.90.52.00 - Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 10.000,00

TOTAIS DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Especial Aberto no Artigo 1º
desta Lei, serão utilizados recursos dos Convênios, nº 113.028-98/2000 MDA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se os dispositivos em contrários.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de setembro de 2.002

APROVADO

EM 02/09/2002

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pub
03/09/02

SANCIONADO

EM 03/09/2002

PREFEITO MUNICIPAL